



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB, REAJUSTA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na Câmara Municipal de Queimadas - PB, 15 (quinze) cargos de Provimento em Comissão, com designação, vinculação, vencimentos, quantidade de vagas, símbolo e atribuições, em conformidade com o disposto no Anexo I desta Lei, sendo:

- I- 02 (dois) cargos de Assessor Especial da Mesa Diretora;
- II- 13 (treze) cargos de Assessor Parlamentar dos Vereadores;

Art. 2º. Os cargos de que trata o artigo 1º desta Lei, são de confiança, de livre nomeação e exoneração, a qualquer tempo, pelo Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, de acordo com a sua conveniência.

Art. 3º. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Procurador Jurídico e Tesoureiro passarão a vigorar na forma prevista no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Queimadas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Designação	Provimento	Símbolo	Vinculação	Nº de Vagas	Vencimentos
Assessor Especial da Mesa Diretora	Comissão	CC-4	Setor Administrativo	2	R\$ 4.000,00
Assessor Parlamentar do Vereador II	Comissão	CC-5	Setor Administrativo	13	R\$ 1.800,00

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA
<p>I - Assessorar e assistir a Mesa Diretora em suas atividades oficiais;</p> <p>II - Acompanhar e assessorar o Presidente e os Vereadores em reuniões, eventos, solenidades, etc., sempre que solicitado pelo mesmo;</p> <p>III - Assessorar na administração do expediente do Gabinete do Presidente;</p> <p>IV - Assessorar as comissões técnicas, especiais e permanentes, no que concerne a formalização de demandas, requerimentos, proposições e encaminhamentos;</p> <p>V - Efetuar o controle e acompanhamento de determinações legislativas das sessões;</p> <p>VI - Organizar, executar e acompanhar cerimoniais, solenidades, atos, sessões, audiências públicas e demais eventos da Câmara Municipal, inclusive em sessões ou eventos itinerantes;</p> <p>VII - Recepcionar e encaminhar autoridades e convidados em eventos e solenidades, promovendo o registro da nominata dos presentes;</p> <p>VIII - Agendar reuniões, confirmar presenças, entrar em contato com representantes de entidades governamentais ou não, buscando organizar os trabalhos dos membros da mesa diretora ou das diretorias em geral;</p> <p>IX - Executar e coordenar as atividades, projetos e programas educativos, orientativos, institucionais e similares da Câmara Municipal na comunidade em geral;</p> <p>X - Organizar e agendar a utilização da tribuna por autoridades e representantes de entidades;</p> <p>XI - Elaborar relatório anual de atividades da Câmara Municipal;</p> <p>XII - Assessorar na elaboração da ordem do dia;</p> <p>XIII - Assessorar o Secretário da Mesa no cumprimento de suas atribuições legais;</p> <p>XIV - Assessorar em outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afins ou lhe tenham sido atribuídas.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL II

I – Responsável pelo atendimento à comunicação interna e externa da unidade parlamentar através dos diversos veículos de comunicação, organização e conservação de arquivo jornalístico, pesquisa de dados para elaboração de notícias, coleta de notícias ou informações relacionadas ao foco do mandato e seu preparo para divulgação;

II - Responsável pelo levantamento e pesquisa de temas associados à função parlamentar; pela elaboração de minutas de proposições e de discursos parlamentares; bem como pela correspondência de maior complexidade que não se restrinja a questões relacionadas ao expediente do gabinete.

III - Responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Parlamentar nas atividades externas representativas do mandato, bem como pelo agendamento de audiências com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil;

IV – Guardar sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções;

V – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Vereador.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Designação	Provimento	Vinculação	Nº de Vagas	Vencimentos
Assessor Parlamentar do Vereador	Comissão	Setor Administrativo	13	R\$ 2.750,00
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	Comissão	Setor Administrativo	1	R\$ 2.750,00
Procurador Jurídico	Comissão	Setor Administrativo	1	R\$ 8.160,00
Tesoureiro	Comissão	Setor Administrativo	1	R\$ 6.240,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A0D-E688-7F25-62AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 25/01/2023 12:34:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/7A0D-E688-7F25-62AD>